

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO:**

- **PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2024.**

Considerando os fatos apresentados pelos signatários do **Documento de Formalização de Demanda - DFD**;

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros;

Considerando o pronunciamento do Setor Jurídico do CRO/SE;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** a contratação direta, bem como **HOMOLOGO A DESPESA**, conforme previsto no **ART. 72, INCISO - VIII, DA LEI Nº 14.133/2021** e detalhamento exposto abaixo:

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no ORSE (Orçamento de Obras de Sergipe) e subsidiariamente no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil, doravante denominado SINAPI/SE, destinados a atendimento das eventuais necessidades do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE
EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:	INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07
VALOR TOTAL HOMOLOGADO:	R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
DESCONTO OFERTADO:	O DESCONTO OFERTADO PELA EMPRESA INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 27.067.989/0001-07 FOI DE: <ul style="list-style-type: none">• 12% (DOZE POR CENTO).
VIGÊNCIA CONTRATUAL:	12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO
PAGAMENTO:	CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO CONTRATO, CLÁUSULA QUINTA.
DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	ESTÁ PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.
BESE LEGAL DA DESPESA:	ART. 75, III, A, DA LEI 14.133/2021

ARACAJU/SE, 29.04.2024.


ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
PRESIDENTE DO CRO/SE